

**RESOLUÇÃO Nº 60/10.**

Aprova Projeto Pedagógico do Curso de Carpintaria para Engenharia Civil Modalidade FIC-PROEJA.

O **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo vista o contido no parecer exarado pela Conselheiro: Luiz Gonzaga Alves de Araújo no processo nº 63.000222/2010-78:

**RESOLVE:**

Aprovar Projeto Pedagógico do Curso de Carpintaria para Engenharia Civil Modalidade FIC-PROEJA, no Instituto Federal do Paraná.

Sala de Sessões do Conselho, em 22 de abril de 2010.



Prof. Alipio Leal,  
Presidente.

**RETIFICADA PELA  
RESOLUÇÃO 162/11**